

# CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA - PR

## ANTEPROJETO DE LEI N° 05/2026

**Autor:** Vereador Fabiano Cordeiro.

**Súmula:** Denomina de "Rua Remi Pacheco Camargo", a rua Municipal que especifica.

**Protocolado na Secretaria no Dia 26/02/2026.**

**Apresentado em Expediente do Dia 03/03/2026.**

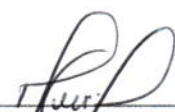


**Encaminhado à Comissão de:**

**Legislação, Justiça e Redação, em 03/03/2026.**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** ACYR HOFFMANN  
Data: 04/03/2026 14:58:49 0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

**ACYR HOFFMANN**  
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em <u>06/03/2026</u>	<b>DESIGNAÇÃO DO RELATOR</b> Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador <u>MARIO</u> Lapa, em <u>06/03/2026</u> .
 <b>MARIO JORGE PADILHA SANTOS</b> Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	 <b>Mario Jorge Padilha Santos - Presidente da CLJR</b>
Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador _____, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.	Recebido pelo Relator <u>06/03/2026</u> .
	 Relator

**Comissão de Legislação Justiça e Redação:**  
MARIO JORGE PADILHA SANTOS (Presidente)  
ARTHUR BASTIAN VIDAL (Membro)  
BRUNO BUX (Membro)